



PROCESSO Nº 1508/12

PROTOCOLO N.º 11.487.740-9

PARECER CEE/CEMEP Nº 454/13

APROVADO EM 10/10/13

CÂMARA DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: COLÉGIO ESTADUAL ALTO ALEGRE DO IGUAÇU – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Ofício n.º 1600/12 - SUED/SEED, de 21/08/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Cascavel em 10/05/12, de interesse do Colégio Estadual Alto Alegre do Iguaçu – Ensino Fundamental e Médio, do município de Capitão Leônidas Marques que, por sua direção, solicita renovação de reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Alto do Iguaçu – Ensino Fundamental e Médio, localizado à Avenida Bandeirantes s/n – Distrito de Alto Alegre do Iguaçu, no município de Capitão Leônidas Marques, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Foi credenciado para oferta de Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 4792/12, de 03/08/12, a partir da data da sua publicação, de 21/08/12 até 21/08/17.

A instituição de ensino obteve a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 4052/07 de 25/09/07 pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir de 17/06/07 até 17/06/12.

O Núcleo Regional de Educação de Cascavel informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais estão devidamente conferidos e em ordem.



PROCESSO Nº 1508/12

1.2 Matriz Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.

Matriz Curricular

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NUCLEO: 06 - CASCAVEL		MUNICIPIO: 0460 - CAPITAO LEONIDAS MARQUES							
ESTAB.: 00692 - ALTO A DO IGUAÇU, C E-EF M		ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA							
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: NOITE		ANO IMPLANT.: 2012 - SIMULTANEA		MODULO: 40 SEMANAS			
DISCIPLINAS / SERIE		1	2	3					
BNC	ARTE	2							
	BIOLOGIA	2	2	2					
	EDUCAÇÃO FISICA	2	2	2					
	FILOSOFIA	2	2	2					
	FISICA	2	2	2					
	GEOGRAFIA	2	2	2					
	HISTORIA	2	2	2					
	LINGUA PORTUGUESA	2	4	3					
	MATEMATICA	3	3	4					
	QUIMICA	2	2	2					
	SOCIOLOGIA	2	2	2					
BNC	SUB-TOTAL	23	23	23					
PD	L.E.M.-ESPAHOL	4	4	4					
	L.E.M.-INGLES	2	2	2					
PD	SUB-TOTAL	6	6	6					
TOTAL GERAL		29	29	29					

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRARIO, NO CELEM.

OBS.: SERAO MINISTRADAS 03 AULAS DE 50 MINUTOS E 02 AULAS DE 45 MINUTOS.

DATA DE EMISSAO: 22 DE Dezembro DE 2011

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



PROCESSO Nº 1508/12

1.6 IDEB

Escola ⇅	Ideb Observado				Metas Projetadas							
	2005 ⇅	2007 ⇅	2009 ⇅	2011 ⇅	2007 ⇅	2009 ⇅	2011 ⇅	2013 ⇅	2015 ⇅	2017 ⇅	2019 ⇅	202
ALTO A DO IGUAÇU C E E FUND MEDIO		4.9	5.5	4.8		5.0	5.2	5.5	5.8	6.0	6.3	6.5

2 Mérito

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Médio do Colégio Estadual Alto Alegre do Iguaçu – Ensino Fundamental e Médio, do município de Capitão Leônidas Marques.

No presente protocolado constava o pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. No entanto o Parecer CEE/CEIF nº 94/13 de 11/06/13 aprovou somente, o pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, sendo necessário então referir-se ao do Ensino Médio.

Os docentes indicados para as disciplinas de Filosofia e Sociologia (Pedagogia) não possuem habilitação específica contrariando a Deliberação nº 02/10 – CEE/PR.

O Engenheiro Civil Mario Santos Klauczek CREA-PR 78670 D/PR, atesta que as instalações encontram-se em perfeitas condições de uso e ocupação, estando de acordo com as prescrições de mínima segurança para prevenção de incêndio exigidas para atividade de ensino. Em relação a Vigilância Sanitária, a instituição apresentou Licença Sanitária expedida em 02/04/12.

A Comissão de Verificação relata que em relação aos recursos materiais e ambientais, a instituição possui o necessário para o desenvolvimento das práticas pedagógicas. Conta com secretária, sala de direção, sala de coordenação pedagógica, sala de professores, 10 salas de aula e cozinha. A biblioteca dispõe de acervo bibliográfico necessário para o atendimento dos alunos. Dispõe de laboratório de Informática equipado com 34 computadores conectados à internet. Para as aulas práticas de Física, Química e Biologia, possui laboratórios com materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento das aulas.



PROCESSO Nº 1508/12

Para as aulas de Educação Física e atividades necessárias, a instituição de ensino conta com uma quadra coberta e um campo suíço.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 17/06/12 a 17/06/17, do Colégio Estadual Alto Alegre do Iguaçu – Ensino Fundamental e Médio, do município de Capitão Leônidas Marques, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Recomendamos à mantenedora garantir as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

A instituição de ensino deverá indicar docente com habilitação e qualificação específica para a disciplina de Sociologia e Filosofia, de acordo com a Deliberação nº 02/10 – CEE/PR.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 10 de outubro de 2013.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE